

DOM DE 01/09/2015

DECRETO Nº 26.406, de 31 de agosto de 2015

Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, estabelece no § 7º do art. 67, parágrafo acrescentado pela Lei 8.474, de 27/09/2013, que os VUP de terreno poderão ser reduzidos em trechos e faces de quadra de logradouros, para os fins de proposta de avaliação ou realinhamento dos Valores Unitários Padrão de Terreno e de Construção, considerando as características da região, do logradouro ou face de quadra onde estiver situado o imóvel, como infraestrutura, potencial construtivo, tipo de via e outras;

CONSIDERANDO que o processo de avaliação em massa dos imóveis urbanos para fins de fixação dos valores venais é um procedimento técnico, dinâmico e contínuo, sujeito à realização de ajustes e correções das avaliações nas regiões da cidade onde tenham sido detectadas, pela Administração Tributária, oscilações nos valores de mercado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os Valores Unitários Padrão - VUP de terreno dos logradouros constantes do Anexo Único deste Decreto, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Parágrafo único. Os lançamentos do IPTU resultantes da aplicação dos VUP de terreno constantes do Anexo Único deste Decreto serão revisados de ofício pela Administração Tributária em relação às unidades imobiliárias vinculadas aos logradouros respectivos, a partir do exercício de 2014.

Art. 2º Aplica-se, no que couber, os efeitos deste Decreto ao lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD e às receitas patrimoniais das unidades imobiliárias vinculadas aos logradouros a que se refere o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Fazenda expedirá as instruções complementares necessárias à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR,
em 31 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE
01/09/2015**

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 26.406 /2015

COD	COD_DIG	TOPONIM	NOVO VUPT 2014
6163	61638	Rua da Pedreira Aratu	38,02
7300	73008	Rua Alto do Girassol	59,41
8068	80683	Estrada da Barragem	59,41
8106	81060	Travessa Barbosa	38,02
8274	82740	Avenida Senhor do Bonfim	74,26
8275	82759	Avenida São Lázaro	59,41
8276	82767	Rua dos Cajueiros	30,41
8277	82775	1ª Travessa Alto do Girassol	59,41
8279	82791	Travessa Boulevard	30,41
8280	82805	Estrada do Cassange	47,53
8281	82813	Travessa Mata Dias	30,41
8282	82821	Estrada do Raposo	47,53
8962	89621	Estrada do Fidalgo	30,41
8963	89630	Rua Vale do Ouro	47,53
8965	89656	Rua Iramaia	38,02
8966	89664	Rua João Manoel de Sá	38,02
8967	89672	Rua Itapitanga	38,02
8968	89680	Rua José Valdir Ligeiro	38,02
8970	89702	Rua Joselina Vieira de Sá	30,41
8971	89710	Rua Itarantim	30,41
8972	89729	Rua José Alves Teixeira	30,41
8973	89737	Rua Itatim	17,67
8974	89745	Rua Itapé	30,41
8975	89753	Estrada das Pedreiras	30,41
9018	90182	Alameda das Flores	24,34
9019	90190	Rua da Raiz	24,34
9022	90220	2ª Travessa Pedra Azul	30,41
9023	90239	1ª Travessa Pedra Azul	30,41
9024	90247	3ª Travessa Pedra Azul	30,41
9025	90255	Alameda Pedra Azul	30,41
9026	90263	Rua Pedra Azul	30,41
9027	90271	Rua do Rouxinol	24,34
9028	90280	Rua do Pica - Pau Preto e Branco	24,34
9029	90298	Rua da Coruja	24,34
9030	90301	Rua do Canário	24,34
9031	90310	Rua da Araponga	24,34
9032	90328	Rua do Tucano	24,34
9089	90891	Rua Loyola	30,41
9090	90905	Avenida Fidalgo	30,41

9091	90913	Estrada Raio de Sol	24,34
9092	90921	Rua do Beija - Flor	24,34
9133	91332	Rua Deputado Luiz Braga	116,03
9242	92428	Rua Basílio da Gama	116,03
11111	111112	Rua Fidalgo	30,41
12721	127213	Rua Alto do Raposo	30,41
12788	127884	Rua Juazeiro do Norte	92,83
12798	127981	Travessa da Barragem	30,41
12799	127990	Travessa Bonsucesso	24,34
13299	132993	Rua das Codornas	30,41
13300	133000	Rua das Perdizes	30,41
13302	133027	Travessa Vitória	59,41
13391	133914	Rua Fernando Sales	59,41
14085	140856	Rua Aliança	47,53
14086	140864	Rua Tamoio	47,53
14087	140872	Rua Capri do CIA	47,53
17137	171379	Rua Oju Obá	47,53
18365	183652	Rua Entre Rios	92,83
18367	183679	Rua Amargosa	92,83
18368	183687	Rua Alagoinhas	92,83
18371	183717	Rua Jacobina	92,83
18373	183733	Rua Itaporanga	92,83
18374	183741	Travessa Entre Rios	92,83
18375	183750	Rua Marquês de Santana	92,83
18376	183768	1ª Travessa Norte 01	92,83
18507	185078	Rua das Palmeiras	59,41
18521	185213	Rua do Girassol	47,53
18531	185310	Rua da Mangabeira do Cassange	47,53
18532	185329	1ª Travessa Barbosa	38,02
18533	185337	Travessa Fidalgo	30,41
18569	185698	Rua Sinai	92,83
18570	185701	Travessa Senhor do Bonfim de Cima	116,03
18589	185892	Praça das Oliveiras	116,03
18727	187275	1ª Travessa da Barragem	30,41
18728	187283	1ª Travessa Bonsucesso	24,34
18768	187682	Travessa do Raposo	38,02
18769	187690	1ª Travessa do Raposo	30,41
18770	187704	Rua do Sítio	47,53
18818	188182	Travessa do Sítio	47,53
18819	188190	Rua Raposo	47,53
18822	188220	Travessa Loyola	30,41
18823	188239	Travessa Oliveira	24,34
18829	188298	Rua Francisco de Sá	30,41
18944	189448	Rua Ipê	30,41
19455	194557	Rua Paulo Fernando da Costa	47,53

19456	194565	Rua Gonçalo de Ataíde Pereira	47,53
19457	194573	Rua Herberto Sales	47,53
19458	194581	Rua Adonias Filho	47,53
19460	194603	Rua Afrânio Peixoto	59,41
19461	194611	Rua Ricardo Gonçalves de Souza	59,41
19462	194620	Rua Sandra	59,41
19463	194638	Rua Ricardo Vaz Bastos	59,41
19464	194646	Travessa Bahia de Cima	47,53
19465	194654	Travessa Paulo Fernando da Costa	47,53
19466	194662	1ª Travessa Paulo Fernando da Costa	47,53
19676	196762	Travessa das Codornas	30,41
22814	228141	1ª Travessa Vale do Ouro	38,02
22815	228150	2ª Travessa Vale do Ouro	38,02
22816	228168	3ª Travessa Vale do Ouro	38,02
22864	228648	1ª Travessa do Fidalgo	38,02
22897	228974	Travessa Gonçalo de Ataíde Pereira	47,53
22898	228982	Rua da Bica	38,02
22899	228990	Rua Santo Antônio do Fidalgo	47,53
23325	233250	4ª Travessa Vale do Ouro	38,02
23796	237965	4ª Travessa Oxum Apará	30,41